



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 98/2019 - SDRU/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 98/2019, que tem por objeto "*Promover o desenvolvimento regional, por meio da aquisição de máquinas e equipamentos e obras civis de pavimentação, construção e recuperação de estradas vicinais e pontes mistas visando o escoamento da produção e fortalecimento da capacidade produtiva, em municípios do estado do Maranhão*", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente do TED nº 98/2019, no valor total de R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais) foi empenhado para atender a seguinte demanda:

- Contrato nº 8.457.00/2019 - Substituição de pontes de madeira por pontes, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE580489, no valor de R\$ 10.491.260,11. Situação: Contrato em execução, com avanço físico de 71,00%. Foi empenhado o valor de R\$10.491.260,11, sendo liquidado R\$7.797.620,93 e faltando liquidar R\$2.693.639,18. Foi pago R\$7.462.864,93, restando a pagar o valor de R\$ 352.189,37.
- Convênio nº 8.372.00/2019 - Recuperação de estrada vicinal no município de Fernando Falcão/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800098, no valor de R\$ 2.865.000,00. Situação: Aguardando a prestação de contas. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%;
- Convênio nº 8.373.00/2019 - Recuperação de estradas vicinais no município de Apicum Açú/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800100, no valor de R\$ 955.000,00. Situação: Aguardando a Prestação de Contas. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%;
- Convênio nº 8.374.00/2019 - Pavimentação asfáltica no município de Fernando Falcão/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800101, no valor de R\$ 955.000,00. Situação: Aguardando a Prestação de Contas. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%;
- Convênio nº 8.375.00/2019 - Recapeamento asfáltico no município de Fernando Falcão/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800102, no valor de R\$ 955.000,00. Situação: Aguardando a Prestação de Contas. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%;
- Convênio nº 8.376.00/2019 - Recuperação de estradas vicinais no município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800126, no valor de R\$ 477.500,00. Situação: Aguardando a Prestação de Contas. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%;

- Convênio nº 8.377.00/2019 - Pavimentação asfáltica no município de Riachão/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800103, no valor de R\$ 955.000,00. Situação: Convênio concluído. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%;
- Convênio nº 8.378.00/2019 - Pavimentação asfáltica no município de Luis Domingues/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800136, no valor de R\$ 1.432.500,00. Situação: Concluído. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%;
- Convênio nº 8.379.00/2019 - Pavimentação asfáltica no município de Vitória do Mearim/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800104, no valor de R\$ 4.775.000,00. Situação: Aguardando a Prestação de Contas. O valor empenhado foi liquidado e pago no percentual de 100%;
- Convênio nº 8.380.00/2019 - Recuperação de estradas vicinais no município de Nina Rodrigues/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800099, no valor de R\$ 2.387.500,00. Situação: Prestação de Contas em Análise. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%;
- Convênio nº 8.381.00/2019 - Recuperação de estradas vicinais no município de São Benedito do Rio Preto/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800105, no valor de R\$ 955.000,00. Situação: Convênio em execução, com avanço físico de 0,00%. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%;
- Convênio nº 8.382.00/2019 - Recuperação de estradas vicinais no município de Bequimão/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800106, no valor de R\$ 955.000,00. Situação: Convênio concluído. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%;
- Convênio nº 8.383.00/2019 - Pavimentação asfáltica no município de Açailândia/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800127, no valor de R\$ 8.595.000,00. Situação: Convênio em trâmites de cancelamento, visando atender à recomendação do MPF. O valor empenhado foi anulado;
- Convênio nº 8.384.00/2019 - Aquisição de Equipamentos – Açailândia/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800108, no valor de R\$ 2.865.000,00. Situação: Aguardando a Prestação de Contas. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%;
- Convênio nº 8.385.00/2019 - Pavimentação asfáltica no município de Arari/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800133, no valor de R\$ 1.910.000,00. Situação: Aguardando a Prestação de Contas. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%;
- Convênio nº 8.386.00/2019 - Aquisição de Equipamentos – Arari/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800135, no valor de R\$ 2.865.000,00. Situação: Convênio cancelado por preclusão temporal da vigência do instrumento. O valor empenhado foi anulado;
- Convênio nº 8.387.00/2019 - Pavimentação asfáltica no município de Bom Lugar/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800134, no valor de R\$ 1.910.000,00. Situação: Aguardando a Prestação de Contas. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%;
- Convênio nº 8.388.00/2019 - Pavimentação asfáltica no município de Caxias/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800107, no valor de R\$ 2.865.000,00. Situação: Convênio em execução, com avanço físico de 20,00%. O valor empenhado foi pago em um percentual de 20,00%; Empenhado: R\$2.865.000,00. Liquidado: 1.719.000,00 e pago: R\$573.000,00. A liquidar e pagar: R\$ 1.146.000,00.
- Convênio nº 8.389.00/2019 - Pavimentação em bloco intertravado no município de Governador Luís Rocha/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800132, no valor de R\$ 477.500,00. Situação: Convênio Concluído. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%;
- Convênio nº 8.390.00/2019 - Recuperação de estradas vicinais no município de Jenipapo dos Vieiras/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800109, no valor de R\$ 1.432.500,00. Situação: Aguardando a Prestação de Contas. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%;
- Convênio nº 8.391.00/2019 - Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800131, no valor de R\$ 955.000,00. Situação: Aguardando a Prestação de Contas. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%;
- Convênio nº 8.393.00/2019 - Pavimentação asfáltica no município de Palmeirândia/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800110, no valor de R\$ 1.910.000,00. Situação: Convênio concluído. O valor empenhado foi liquidado e pago no percentual de 100%;
- Convênio nº 8.392.00/2019 - Recuperação de estradas vicinais no município de Peri Mirim/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800130, no valor de R\$ 3.820.000,00. Situação: Aguardando a Prestação de Contas. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%;
- Convênio nº 8.371.00/2019 - Pavimentação asfáltica no município de Presidente Dutra/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800113, no valor de R\$ 2.865.000,00. Situação: Convênio Concluído. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%;
- Convênio nº 8.394.00/2019 - Aquisição de Equipamentos – Preside Dutra/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800111, no valor de R\$ 2.865.000,00. Situação: Convênio cancelado por preclusão temporal da vigência do instrumento. O valor empenhado foi anulado;
- Convênio nº 8.395.00/2019 - Recuperação de estradas vicinais no município de Santa Helena/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800129, no valor de R\$ 1.432.500,00. Situação: Aguardando a Prestação de Contas. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%;
- Convênio nº 8.396.00/2019 - Recuperação de estradas vicinais no município de Santo Amaro/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800112, no valor de R\$ 955.000,00. Situação: Aguardando a Prestação de Contas. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%;
- Ordem de Fornecimento nº 0.0489/2019 - Aquisição de veículos tipo pick-up a diesel com potência mínima 180CV, conforme Ata de Registro de Preços nº 32/2019, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE000006, no valor de R\$ 1.386.000,00. Situação: Ordem de fornecimento concluída. O valor empenhado foi liquidado e pago 100%;
- Ordem de Fornecimento nº 0.0487/2019 – Aquisição de veículos de transporte de pessoal tipo Pick-Up, novo 0 Km, fabricação nacional, cabine dupla, quatro portas, motor Diesel, turbo alimentado, refrigerado a água com cilindros em linha, potência mínima de 180cv, emitida Nota de Empenho nº 2019NE000007, no valor de R\$ 1.156.950,00, foi liquidado e pago 1.028.500,00. Situação: Ordem de Fornecimento concluída.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Maranhão é o estado brasileiro que possui o maior percentual de pessoas em situação de pobreza, com cerca de 3% da população vivendo sem nenhum tipo de renda, conforme dados do IBGE de 2017.

A agricultura familiar contribui para a erradicação da fome e da pobreza, para a proteção ambiental e para o desenvolvimento sustentável. Há mais de 500 milhões de propriedades agrícolas familiares no mundo. Suas atividades rurais são geridas e conduzidas por uma família e contam predominantemente com mão de obra familiar. No Brasil, há mais de 4 milhões de estabelecimentos familiares rurais. A renda do setor responde por 33% do Produto Interno Bruto (PIB) agropecuário e por 74% da mão de obra empregada no campo.

Nesse sentido, promover o desenvolvimento regional, por meio da aquisição de máquinas e equipamentos e obras civis, como: pavimentação, construção e recuperação de estradas vicinais e pontes mistas, que visem o fortalecimento da capacidade produtiva, proporcionando a dinamização

das economias locais com a estruturação de atividades produtivas e escoamento da produção são ações fundamentais para melhorar a qualidade de vida das famílias maranhenses com o aproveitamento das potencialidades do território do Maranhão.

A pavimentação das vias municipais contribui para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas do município, melhorando a logística e o acesso a pontos de comercialização.

Dessa forma, ao melhorar as condições de tráfego para o escoamento da produção deste município, possibilitará que os produtores sejam inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando sua capacidade de produção e comercialização, desenvolvendo novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições de vida da população e combatendo o êxodo rural, o que justifica o interesse público e social.

Trata-se de recurso proveniente de destaque orçamentário, indicado pelo Senador Eduardo Gomes a ser descentralizado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e Urbano (SDRU).

Considerando os instrumentos referentes a este TED, faz-se necessário solicitar aditivo devido aos seguintes motivos:

Os convênios de nº 8.376.00/2020, 8.377.00/2019, 8.379.00/2019, 8.380.00/2019, 8.389.00/2019, 8.392.00/2019, 8.395.00/2019, 8.396.00/2019, finalizados em 2023, encontram-se em fase de prestação de contas e os convênios nº 8.381.00/2019, 8.388.00/2019, 8.457.00/2019 estão em execução com percentuais de 0%, 20% a 70%. Desta maneira, não poderão ser concluídos no período atual, necessitando de extensão de prazo.

Observação: As naturezas de despesas, Fonte e Plano Interno foram alterados pelo 1º Termo Aditivo de 09/04/2020.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Fiscalização - Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSOS	NAT. DESPESA	VALOR (em R\$ 1,00)
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN 33	300	44.40.42	55.390.000,00
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN 33	300	44.90.51	10.505.000,00
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN 33	300	44.90.52	3.105.000,00
TOTAL				R\$ 69.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Obras Cívicas (Convênio)	Und.	23	2.034.565,22	46.795.000,00	26/12/2019	26/07/2024
Produto	Obras Cívicas (Convênio)	Und.	23	2.034.565,22	46.795.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Administração/Fiscalização- Reserva Técnica (Convênio)	Und.	3	2.865.000,00	8.595.000,00	26/12/2019	26/07/2024
Produto	Administração/Fiscalização- Reserva Técnica (Convênio)	Und.	3	2.865.000,00	8.595.000,00	N/A	N/A
Meta 3	Obras Cívicas (Contrato)	Und.	1	10.505.000,00	10.505.000,00	26/12/2019	26/07/2024
Produto	Obras Cívicas (Contrato)	Und.	1	10.505.000,00	10.505.000,00	N/A	N/A
Meta 4	Administração/Fiscalização- Reserva Técnica (Contrato)	Und.	1	3.105.000,00	3.105.000,00	26/12/2019	26/07/2024

Produto	Administração/Fiscalização- Reserva Técnica (Contrato)	Und.	1	3.105.000,00	3.105.000,00	N/A	N/A
TOTAL					69.000.000,00		
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO					VALOR		
Junho/2020					222.038,00		
Julho/2020					2.267.363,12		
Agosto/2020					4.717.954,88		
Setembro/2020					1.146.000,00		
Outubro/2020					764.000,00		
Novembro/2020					7.926.500,00		
Dezembro/2020					5.271.094,38		
Março/2021					382.000,00		
Abril/2021					6.177.351,94		
Maio/2021					556.179,72		
Junho/2021					352.189,56		
Agosto/2021					1.487.652,00		
Setembro/2021					4.679.500,00		
Outubro/2021					2.033.391,38		
Novembro/2021					764.000,00		
Novembro/2021					3.224.300,35		
Abril/2021					1.006.099,86		
Maio/2022					573.000,00		
Junho/2022					764.000,00		
Julho/2022					603.018,75		
Agosto/2022					2.796.366,38		
Novembro/2022					188.750,14		
Dezembro/2022					1.162.787,11		
Julho/2024					19.934.462,43		
TOTAL					69.000.000,00		
12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO	
44.40.42	AUXÍLIOS			Não		55.390.000,00	
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			Não		10.505.000,00	
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Sim		3.105.000,00	
13. PROPOSIÇÃO							
<p>Marcelo Andrade Moreira Pinto Diretor Presidente da CODEVASF (Assinatura Eletrônica)</p>							
14. APROVAÇÃO							
<p>Adriana Melo Alves Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (Assinatura Eletrônica)</p>							



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 07/07/2023, às 18:19, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves**, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, em 10/07/2023, às 17:58, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4430665** e o código CRC **DEACBB3A**.